

LEI Nº 1.586, de 10 de dezembro de 2019.

**Dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual para o período de
2018/2021 - Ano Base 2020.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Anexo atualizado com as adequações do valor total estimado dos programas e metas das ações existentes e inclusão das novas ações no Plano Plurianual, passa a vigorar na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal